



**Acta da Reunião Ordinária Pública da
Câmara Municipal do Concelho de
Figueira Castelo Rodrigo, realizada no
dia quinze de Outubro de dois mil e
sete.**

----- Aos quinze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e sete, pelas quinze horas, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguiar Ribeiro, Assistente Administrativa desta Câmara Municipal, compareceram Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara, Prof. Arelindo Gonçalves Farinha, Vice-Presidente da Câmara, Dr.^a Sandra Monique Beato Pereira, Sr. Carlos Alberto Nunes Panta e Prof. Henrique Manuel Ferreira da Silva, Vereadores Efectivos, para a realização de uma reunião ordinária pública.

-----**Antes da Ordem do Dia**-----

----- O Sr. Presidente da Câmara pediu autorização aos Srs. Vereadores para inserir na ordem de trabalhos a proposta n.º 40 – VPCM / 2007, a qual foi aceite por unanimidade.-----

-----**Ordem do Dia**-----

-----**Assuntos Diversos**-----

----- **Calendário das Farmácias de Serviço no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo.**

----- Pela Sr.^a Vereadora foi presente à Câmara a proposta n.º 15 – VCM / 2007, referente ao Calendário das Farmácias de Serviço no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, que a seguir se transcreve:-----

----- Relativamente ao pedido formulado pela Sub-Região de Saúde da Guarda, para emissão de parecer sobre os mapas dos turnos das Farmácias de Serviços em Figueira de Castelo Rodrigo, no ano de 2008, proponho que esse parecer seja favorável.-----

----- A câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- **Atribuição de Subsídios no apoio às crianças da Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico do 1.º Ciclo, no domínio da Acção Social Escolar.**-----

-----Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 39 – VPCM / 2007, referente à Atribuição de Subsídios no apoio às crianças da Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico do 1.º Ciclo, no domínio da Acção Social Escolar, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando que os Municípios, enquanto Autarquias Locais, têm atribuições e competências em vários domínios, nomeadamente na Educação, e principalmente nos sectores do 1.º Ciclo e Pré-escolar; -----

-----Considerando que a Lei n.º 159/99 de Setembro, estabelece o Quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias, nomeadamente no sector da Educação conforme o artigo 19.º n.º3, alíneas a) «Assegurar os transportes escolares»; d) «Comparticipar no apoio às crianças da Educação Pré-escolar e aos alunos do Ensino Básico do 1.ºCiclo, no domínio da Acção Social Escolar; -----

-----Considerando que também é da competência do Municípios, o fornecimento das refeições escolares aos alunos do 1.º Ciclo, com base no despacho n.º 22 251/2005 (2.ª série), artigo 4.º, n.ºs1, 2 e 3, que prevê a “ Natureza do apoio financeiro”; -----

-----Considerando que o Regulamento da Câmara Municipal para Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, aprovado a 28 de Abril de 2006, em reunião de Câmara, prevê também no âmbito de serviços de apoio à comunidade, a participação de manuais escolares para os alunos do 1.ºCiclo; -----

-----Considerando que este Município, para o ano lectivo 2007/2008, pretende que estes apoios possam chegar a todos os agregados familiares carenciados, irá concretizar as atribuições atrás descritas, através de: -----

-----Comparticipação nos livros escolares para os alunos do E.B.1.ºCiclo; -----

-----Comparticipação na alimentação dos alunos do Jardim-de-infância e do E.B.1.ºCiclo;

-----Comparticipação nos transportes escolares do 1.º Ciclo e Pré-escolar; -----

-----Informa-se: -----

-----A Câmara disponibiliza aos Encarregados de Educação através do Agrupamento de Escolas os Boletins de candidatura para a concessão destes subsídios escolares; -----

-----Os Boletins foram entregues no Gabinete de Acção Social da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo; -----

-----No decorrer do processo, teve-se como objecto de estudo o Guião para análise e tratamento dos Boletins de Candidatura a subsídios escolares, cedido pelo Ministério da Educação – Acção Social Escolar; -----

----- A atribuição dos auxílios económicos foi feita tendo em conta os rendimentos declarados no boletim de candidatura para concessão de subsídios escolares; -----

----- O cálculo da capitação foi feito de acordo com a seguinte fórmula:-----

$$RC = \frac{R - (C + I + H + S)}{12N}$$

RC= Rendimento per capita;
R= Rendimento bruto anual do agregado familiar;
C= Total de contribuições pagas;
I= Total de impostos pagos;
H= Encargos anuais com habitação;
S= Despesas de saúde não reembolsadas;
N= Número de pessoas que compõem o agregado familiar.

----- Assim, os apoios a atribuir serão os seguintes: -----

Escalão	Capitação	Comparticipação	
		Alimentação	Livros
A	Até 172,60 €	100%	45,00 €
B	De 172,61 € a 214,00 €	50%	30,00 €
-	Superior a 214,00 €	0%	0 €

----- O auxílio a conceder a cada aluno bem como a não atribuição de apoio, será afixado em local visível no Gabinete de Acção Social da Câmara Municipal e comunicado aos Encarregados de Educação. -----

----- Os auxílios concedidos serão dados ao Agrupamento de Escolas que, por sua vez, entregarão aos Pais ou Encarregados de Educação. -----

----- A comparticipação das refeições será paga directamente às Instituições que fornecem as refeições: -----

-----EB₁ de Figueira de Castelo Rodrigo, EB₁ e Jardim de Infância de Mata de Lobos ,EB₁ e jardim de Infância da Reigada e Jardim de Infância de Vilar Torpim (à Fundação D. Ana Paula).

-----EB₁ de Escalhão (à Casa da Freguesia de Escalhão). -----

-----EB₁e Jardim de Infância de Freixeda do Torrão (à Associação Sócio-Cultural da Freixeda do Torrão). -----

-----EB₁ e Jardim de Infância de Algodres (à Associação do Centro de Solidariedade Social de Algodres).-----

-----EB₁ e Jardim de Infância da Vermiosa (à Associação Cultural, Social e de Melhoramentos da Vermiosa).-----

-----No que respeita ao orçamento dos livros para os alunos do 1.º ciclo: -----

Orçamento geral para o ano lectivo 2007/ 2008	
Custo dos livros	
1.º ano	40,92 €
2.º ano	46,21 €
3.º ano	44,45 €
4.º ano	47,40 €

-----Serão entregues mensalmente pelos Serviços de Acção Social da Câmara Municipal às Instituições que irão fornecer as refeições, os mapas de presença dos alunos nas refeições. Estes deverão ser entregues no mesmo serviço até ao dia 5 do mês seguinte a que dizem respeito.

-----Pelo disposto, proponho que seja autorizado o Sr. Vice-Presidente a atribuir os subsídios supra mencionados, referentes à comparticipação dos Manuais Escolares e refeições do 1.º ciclo às Instituições que prestam o referido serviço, sem prejuízo de posterior ratificação desta Câmara. -----

-----A câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**Prova de Abertura de Tiro – (INATEL – Delegação da Guarda).** -----

-----Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 40 – VPCM / 2007, referente à Prova de Abertura de Tiro – (INATEL – Delegação da Guarda), que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando a importância que as actividades recreativas, culturais e desportivas podem ter nas freguesias em que são desenvolvidas e a necessidade que existe na renovação e reflorescimento da vida desportiva e cultural no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, proponho a atribuição de um subsídio no valor de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros), ao INATEL, destinados à realização do “Prova de Abertura de Tiro” na modalidade de tiro ao alvo com carabina de ar comprimido, prova integrante do Troféu Regularidade Distrital, que se realizará no dia 17 de Novembro de 2007, no salão da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Figueirenses.-----

-----A câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- **Acordo de Princípios entre a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo e a Eviva Energy.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 94 – PCM / 2007, referente ao Acordo de Princípios entre a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo e a Eviva Energy, que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando o Acordo de Princípios alcançado entre a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo e a Eviva Energy, S.A. – Grupo Martifer, com objecto da identificação, análise e eventual desenvolvimento de oportunidades de execução, em conjunto, de projectos de produção de energia eléctrica de origem via hídrica – no âmbito da bacia hidrográfica do Rio Côa, de origem eólica – nas serras da Marofa e Vieira e de origem foto voltaica.-----

-----Proponho que seja apreciado o Acordo de Princípios em anexo, a fim de poder ser submetida à aprovação em reunião do executivo e posterior apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----A Câmara tomou conhecimento do teor da proposta tendo o Sr. Presidente ficado de agendar a matéria da mesma para próxima reunião do executivo.-----

----- **Libertação de Garantias.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 95 – PCM / 2007, referente à Libertação de Garantias, que a seguir se transcreve: -----

-----“**Construção de Polidesportivo descoberto na Freguesia de Almofala**” -----

-----“**Construção de Polidesportivo descoberto na Freguesia de Algodres**” -----

-----“**Construção de Polidesportivo descoberto na Freguesia de Freixeda do Torrão**” -----

-----“**Construção de Polidesportivo descoberto na Freguesia de Vermiosa**” -----

-----“**Construção de Polidesportivo descoberto na Freguesia de Mata de Lobos**”-----

-----“**Construção de Polidesportivo descoberto na Freguesia de Castelo Rodrigo**” ---

-----Considerando as Informações Internas n.º 56, 55, 54, 53, 52 e 51/2007, de 28 de Setembro de 2007, referentes, respectivamente, à libertação de garantias das empreitadas: “Construção de Polidesportivo descoberto na Freguesia de Almofala”, “Construção de Polidesportivo descoberto na Freguesia de Algodres”, “Construção de Polidesportivo descoberto na Freguesia de Freixeda do Torrão”, “Construção de Polidesportivo descoberto na Freguesia de Vermiosa”, “Construção de Polidesportivo descoberto na Freguesia de Mata de Lobos”, “Construção de Polidesportivo descoberto na Freguesia de Castelo Rodrigo”. -----

-----Proponho que seja autorizada a libertação de garantias conforme ao supra mencionado.

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**Projecto de Protocolo entre a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo e a Administração Regional de Saúde do Centro.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 96 – PCM / 2007, referente ao Projecto de Protocolo entre a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo e a Administração Regional de Saúde do Centro, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando a posição adoptada quer em Moção, aprovada em reunião de câmara municipal e, também por unanimidade em sessão de assembleia municipal, quer a veiculada em Ofícios n.º 300-GAP/2007, de 1 de Junho de 2007, 788-GAP/2006, datado de 30 de Outubro de 2006 e 897-GAP/2006, datado de 30 de Novembro de 2006, no sentido do não encerramento de quaisquer valências de saúde no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo; -----

----- Considerando o Projecto de Protocolo elaborado pela Administração Regional de Saúde do Centro, no âmbito da reforma dos Cuidados de Saúde Primários, na suposta melhoria e racionalização dos cuidados a prestar em situações de doença aguda ou urgente. -----

----- Proponho que seja apreciado o Projecto de Protocolo em anexo, a fim de poder ser submetida a discussão em reunião do executivo e posterior apreciação da Assembleia Municipal.

----- Usou da palavra o Sr. Vereador Henrique Manuel Ferreira da Silva, para dizer que o ideal em termos de transporte de atendimento emergente, seria mais conveniente a atribuição de uma ambulância de transporte de atendimento emergente para o concelho de Figueira de Castelo Rodrigo e outra para o concelho do Sabugal, acrescenta ainda que podia ser uma boa oportunidade para negociar a construção do novo Centro de Saúde em Figueira de Castelo Rodrigo. -----

----- Usou da palavra o Sr. Vereador Carlos Alberto Nunes Panta para questionar se a instalação dos helipontos seria para todos os concelhos e se essa instalação era da responsabilidade das autarquias. -----

----- Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara para informar que hoje mesmo vai estar presente com os demais autarcas do Distrito numa reunião sobre a reestruturação dos serviços de saúde primários e a requalificação da rede dos serviços de urgência e qual a posição das autarquias na referida reestruturação, sendo certo de que é muito vasta a região a que ficará afectada a ambulância. Mais referiu que no Orçamento de Estado a verba destinada à construção do Centro de Saúde é exígua, tendo diminuído em relação a anos anteriores. Deu ainda conta que o actual hospital da Guarda não reúne condições para receber os doentes que hoje são atendidos nos SAP's concelhios, pelo que não faz sentido encerrar estes sem que haja verdadeiras alternativas. -----

----- A Câmara tomou conhecimento do teor da proposta tendo o Sr. Presidente ficado de agendar a matéria da mesma para próxima reunião do executivo. -----

----- **Aprovação da Acta em minuta** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade de votos, que fosse esta acta aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

----- **Encerramento** -----

-----Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e dez minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Administrativa desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. António Edmundo Freire Ribeiro. -----